



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTOCOLADO
28 / 10 / 2015
Doutor / Salvo
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO CMF N.º 108 / 2015

Que o Poder Executivo adote as providências necessárias junto à Secretaria responsável, para solucionar o problema dos postes da rede de iluminação pública do distrito de Praia Grande, que em alguns pontos encontram-se acesos durante o dia e apagados durante a noite.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR a Chefe do Executivo Exm^a Sr^a. Maria Dulce Rúdio Soares, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, QUE ADOTE PROVIDÊNCIAS JUNTO À SECRETARIA RESPONSÁVEL, PARA SOLUCIONAR O PROBLEMA DOS POSTES DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO DE PRAIA GRANDE, QUE EM ALGUNS PONTOS ENCONTRAM-SE ACESOS DURANTE O DIA E APAGADOS DURANTE A NOITE.

A presente indicação se justifica pelo fato curioso, no que diz respeito ao funcionamento da rede de iluminação pública em determinados pontos do distrito, que ao invés de oferecer iluminação aos moradores durante a noite, ficam acesos durante o dia.

São constante as queixas dos moradores, que se deparam com esse estranho fato, enquanto que, necessitam de luminosidade durante a noite, para segurança em transitarem nas vias.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade, e de suma importância para o desenvolvimento social e econômico local, constituindo-se em um dos vetores importantes para a segurança pública, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Entendemos que a função primordial da iluminação pública é tornar a cidade, ou distrito, um ambiente seguro, confortável e bonito, onde as pessoas possam aproveitá-la à noite



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



...do, em Praia Grande isso não tem sido possível, uma vez que, o cidadão não
...contra segurança de transitar próxima a sua própria residência.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 28 de outubro de 2015.

ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
Vereadora do Município de Fundão (DEM)